



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 713

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito da importância de CR\$ 13.645.000,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 121.8.09.3 - Material de Consumo | 200.000,00 |
| 221.8.89.1 - Pessoal Variável | 125.000,00 |
| 231.8.89.1 - Pessoal Variável | 350.000,00 |
| 241.8.85.1 - Pessoal Variável | 850.000,00 |
| 251.8.63.1 - Pessoal Variável | 1.700.000,00 |
| 251.8.63.2 + Material Permanente | 200.000,00 |
| 261.8.81.1 - Pessoal Variável | 850.000,00 |
| 261.8.81.3 - Material de Consumo | 150.000,00 |
| 271.8.88.4 - Despesas Diversas | 100.000,00 |
| 311.8.81.1 - Pessoal Variável | 5.500.000,00 |
| 311.8.81.3 - Material de Consumo | 200.000,00 |
| 321.8.82.1 - Pessoal Variável | 1.200.000,00 |
| 321.8.82.3 - Material de Consumo | 400.000,00 |
| 431.8.33.4 - Despesas Diversas | 50.000,00 |
| 441.8.25.1 - Pessoal Variável | 220.000,00 |
| 471.8.51.1 - Pessoal Variável | 120.000,00 |
| 611.8.49.3 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| 611.8.49.4 - Despesas Diversas | 50.000,00 |
| 621.8.29.4 - Despesas Diversas | 30.000,00 |
| 721.8.91.4 - Despesas Diversas | 700.000,00 |
| 471.8.51.3 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 241.8.85.4 - Despesas Diversas | 500.000,00 |

Artº 2º)- As despesas decorrentes da abertura do crédito do artigo anterior serão cobertas com os recursos seguintes:



Of. N.º

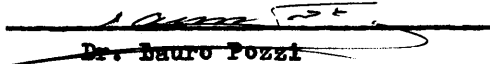
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação das verbas orçamentárias:

| | |
|--|---------------|
| 121.8.07.0 - Pessoal Fixo | 400.000,00 |
| 121.8.09.0 - Pessoal Fixo | 400.000,00 |
| Saldo disponível transferido do exercício anterior | 12.845.000,00 |

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 1963.


~~Dr. Bauro Pozzi~~
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura.

Data Supra.


Secretária Subst. da Prefeitura Municipal.